



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

-----

**DECRETO Nº 33/ 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **685/ 2019** de **11 de novembro de 2019**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **93.000,00** (noventa e três mil reais), nas dotações a seguir especificadas:

04 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
04.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2062MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO		
1090    00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4		
04 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	43.000,00
04.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2062MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO		
1092    01019 BLOCO DE CUSTEIO COVID 19 - 6240704 FONTE 1019		

TOTAL	93.000,00
-------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I (Superávit financeiro)** e **Excesso de Arrecadação** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

TOTAL	93.000,00
-------	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em trinta e um (31) dias do mês **de março de 2020**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal